



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**Processo Seletivo nº. 001/2019 - SEMEC/PMS
Edital de Processo Seletivo nº. 001/209**

**DIVULGA JULGAMENTO DO RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA DE ALEMÃO
DO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO - SEMEC**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo 7.907/2019, torna público as decisões dos pedidos de recursos contra as questões das provas, conforme segue:

Parecer 01

Inscrição/Candidato/Cargo	Alegação
1164 Cristina Eloisa Guckert de Paulo, Professor B – Língua Estrangeira Alemã	Solicita a revisão da prova de Professor B- Língua Estrangeira Alemão na questão 25, pois alega que os verbos deveriam estar conjugados, também deixa uma observação que as palavras estavam escritas juntas.
<p>A comissão analisou juntamente com uma professora efetiva de alemão do Município, a qual auxiliou na elaboração das questões da prova do Processo Seletivo Professor – B Alemão, as alegações da candidata Cristina Eloisa Guckert de Paula foi constatado que a primeira colocação sobre a questão vinte e cinco não procedia, pois, a pergunta não pede a conjugação do verbo e sim qual seria os verbos corretos se fossem para conjugar, além de todas as opções de respostas estarem no verbo infinitivo. Frente estas afirmações a comissão julga indeferido a alegação da candidata.</p> <p>Sobre a segunda alegação referente as palavras sem espaçamentos, foi analisado também na ocasião as perguntas e foi constatado que só havia duas palavras sem espaçamento, nas alternativas de resposta da questão vinte e dois na parte específica da prova, como estas palavras estavam em alternativas que não condiziam com a resposta da questão, ou seja, não interferiam na resposta correta, foi indeferido a colocação.</p>	

Schroeder, 23 de julho de 2019

**OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal**